



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por: <u>Unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>08/11/2018</u>	
 Presidente	 Vice-Presidente
 1º Secretário	 2º Secretário

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.
PARECER Nº 19/2018.
AO PROJETO DE LEI N.º 16/2018.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATOR: FABIANO FERNANDES DE LAGOS**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER Nº 18/2018.
AO PROJETO DE LEI N.º 16/2018.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATOR: LENILSON BEZERRA DA SILVA**

1. HISTÓRICO

- 1.1. Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o Projeto de Lei n.º 16/2018;
- 1.2. Dispõe a propositura sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.
- 1.3. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Projeto ficou a disposição dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, o que transcorreu sem apresentação de Emendas;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO

1.4. Na forma que dispõe Artigo 234 do Regimento e em comum acordo, chegou-se a conclusão que o parecer poderia ser emitido em conjunto, cabendo-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:

2. ANÁLISE

2.1 Através do Projeto em apreço o Poder Executivo pretende Estimar a Receita e fixar a Despesa para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 22.835.000,00;

2.2 As Receitas Correntes, estão distribuídas em:

- a) Receita Tributária no montante de R\$ 405.790,00;
- b) Receita Patrimonial no montante de R\$ 51.300,00;
- c) Transferências Correntes no valor de R\$ 21.698.350,00;
- d) Outras Receitas Correntes no valor R\$ 12.400,00; e
- e) Transferências de Capital no valor de R\$ 2.878.150,00.

2.3 A Despesa foi classificada da seguinte forma:

- a) Pessoal e Encargos R\$ 9.886.850,00
- b) Outras Despesas Correntes R\$ 6.387.600,00
- c) Investimentos R\$ 6.505.350,00
- d) Inversões Financeira R\$ 31.400,00
- e) Amortização da Dívida R\$ 78.400,00
- e) Reserva de Contingência R\$ 45.400,00

2.4. Pretende o Poder Executivo, mediante decreto, promover a disciplina da execução orçamentária, de acordo com o interesse da Administração e ainda designar Órgão Central para movimentar as dotações orçamentárias, que no entender desta Relatoria deve ser suprimido da seguinte forma:

"EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei nº 16/2018"

2.5. Entende também esta Relatoria que os recursos oriundos do Superávit Financeiro de que trata o Art. 6º, já estão previstos no artigo 7º alínea "a", isto é, já estão previstos



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO

no art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, já devidamente previstos no art. 7º do projeto em apreço.

Desta forma, entende esta Relatoria que o artigo 6º deve ser suprimido nos seguintes termos:

"EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº 16/2018"

2.6. Da análise que se pode fazer de todo artigo 7º do Projeto nº 16/2018, observa-se que a alínea "c" prevê a transposição, remanejamento ou transferências de recursos, que depende de autorização legislativa, devendo ser suprimido da seguinte forma:

"EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido a alínea " c" do artigo 7º do Projeto de Lei nº 16/2018

2.14. Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que o referido projeto seja aprovado por estas Comissões, com a modificação sugeridas.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões em, 08 de novembro de 2018.

- **LENILSON BEZERRA DA SILVA** -
- Relator da Comissão de Orçamento e Finanças -



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO**

PARECER DAS COMISSÕES

Estas comissões aprovam por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao Projeto de Lei nº 16/2018, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

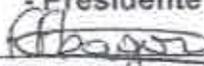
Sala das Comissões em 08 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA



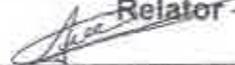
JORGE HUMBERTO QUIRINO HENRIQUE

- Presidente -



FABIANO FERNANDES DE LAGOS

- Relator -



ADEMIR DE OLIVEIRA

-Membro -

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



JUCÉLIO QUINTANS DA SILVA

- Presidente -



LENILSON BEZERRA DA SILVA

- Relator -



AGNALDO ALVES MARTINS

- Membro -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA DECIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 19/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2018, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos oito (08) dias do mês de novembro de 2018, pelas 18h00min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, sob a presidência do Vereador Jorge Humberto Quirino Henrique. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Ademir de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº 016/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa
PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ATA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,
PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 18/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2018,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos oito (08) dias do mês de outubro de 2018, pelas 18h30min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sob a presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Lenilson Bezerra da Silva e Agnaldo Alves Martins; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº xxx/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.